



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 1.045/19

Em 9 de setembro de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO VERBAL Nº 1.097/19**, de autoria do vereador **LEANDRO AVELINO**, referente à esquina da Rua Mococa com a Rua São Caetano, a Secretaria de Trânsito (Setran) informou que não foi registrada nenhuma ocorrência de acidente de trânsito no local, conforme levantamento realizado por sua Seção de Educação e Segurança do Trânsito.

A Setran salientou que o referido cruzamento encontra-se sinalizado com faixas de pedestres e rampas de acessibilidade, de acordo com resolução do ABNT NBR 9050.

Atenciosamente,

ANDERSON MENDES

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn